



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 4113, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Segurança Biológica NB3, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Processo n.º **23076.094735/2021-12**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor